AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.514.151 - SP (2019/0155081-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	JOSÉ BORDIGNON
ADVOGADOS	:	ANA BEATRIZ CARRAMASCHI DE SOUZA - SP148494
		RENATO ANDRÉ DE SOUZA - SP108792
AGRAVADO	:	FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	:	CLÁUDIO PORPINO CABRAL DE MELO - SP335557

DECISÃO

Trata-se de agravo interno interposto por JOSÉ BORDIGNON contra a decisão de fls. 445/446, que não conheceu do recurso.

Alega a parte agravante que:

> Desta decisão ingressou com agravo o ora recorrente, sendo ele não conhecido mediante r. decisão monocrática do D. Relator, sob a alegação que considerou-se intempestivo o recurso especial interposto pelo requerente, uma vez que a intimação do V. Acórdão recorrido foi em 23/05/2016, e o recurso especial foi interposto em 14/06/2016, portanto fora do prazo de 15 dias úteis, acrescentando que o recorrente deveria comprovar a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso, nos termos da lei vigente, ficando impossibilitado de regularizar posteriormente.
>
> Ocorre que, é certo que houve dentro do prazo recursal, no presente caso, o feriado de Corpus Christi, entretanto está pendente de julgamento por esta C. Corte o Recurso Especial de nº 1813684/SP, no qual se discute a possibilidade de comprovação posterior ao recurso de feriado local, bem como a sua dispensa nos feriados locais de existência notória em todo território nacional como Carnaval e Corpus Christi, visando sempre o acesso pleno à Justiça pelos cidadãos (fl. 452).

A parte agravada foi devidamente intimada para apresentar impugnação.

É o relatório. Decido.

Assiste razão à parte agravante.

De fato, após análise da petição de fls. 461/463, verificou-se a comprovação de que no dia 26/5/2016 (Corpus Christi) não houve expediente, devendo, por isso, ser considerado tempestivo o recurso.

Assim, **com fundamento no art. 1.021, § 2º, do CPC, reconsidero a decisão agravada e determino a distribuição dos autos**.

Publique-se. Intimem-se.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: BEF9F3D9-B9F6-40BC-AA2B-EFEBCA364936

Brasília, 29 de novembro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA
Presidente

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: BEF9F3D9-B9F6-40BC-AA2B-EFEBCA364936